

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025

Mensagem nº 071/2025 – Poder Executivo

Ementa: “Altera o artigo 6º, §1º da Lei nº 2.535, de 09 de agosto de 2024, para incluir o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Ordem Pública na composição do Gabinete de Gestão Integrada.”

PARECER:

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que visa promover alteração na Lei Municipal nº 2.535/2024, a fim de incluir o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Ordem Pública entre os membros que compõem o Gabinete de Gestão Integrada do Município.

A alteração proposta busca fortalecer a articulação e a integração das ações de segurança pública, ampliando a participação direta do Executivo Municipal na gestão das políticas de prevenção, ordem e proteção social.

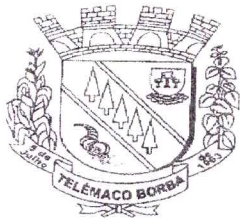
Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, por tratar da organização administrativa e de órgão do Poder Executivo local. Ademais, a iniciativa do Prefeito é legítima, uma vez que envolve estrutura e funcionamento de órgão da Administração Pública Municipal.

Não se verificam afrontas à legislação nacional ou aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da eficiência e da finalidade, estando a proposição alinhada ao interesse público ao aprimorar a governança e a coordenação das ações de segurança pública no Município.

A redação é clara e objetiva, observando os requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, sem apresentar vícios que comprometam sua interpretação ou aplicabilidade.

Presidente M.C.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, REGULARIDADE E ADEQUAÇÃO REDACIONAL, emitindo PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025. Ressalte-se, por fim, que a decisão de mérito permanece a cargo do Plenário, instância soberana desta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2025

Elisângela Rezende Saldivar - relator

Antonio Marco de Almeida - Presidente

Everton Fernando Soares - vogal